

TERMO ADITIVO Nº 167/2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSSPublicado no D.O.C.
Dia 07/02/24 pg. 194

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: APROVAÇÃO DE NOVO PLANO DE TRABALHO E PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA **ACRÉSCIMO DE RH E AIH NO HOSPITAL DIA SÃO MIGUEL – DR TITO LOPES DA SILVA – JAN E FEV/2024.**

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica estabelecido o orçamento global no valor de **R\$ 317.648,67 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos)** para o acréscimo de profissionais ao quadro de pessoas e reflexos para o aumento de oferta de AIH em 80/mês na unidades Hospital Dia São Miguel – Dr. Tito Lopes da Silva. Demais informações estão descritas no ofício 029/2024 Coordenação APS / Controladoria anexo a este termo aditivo.

1.2. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	JAN/24	FEV/24	Total
Custeio	R\$ 158.824,33	R\$ 158.824,33	R\$ 317.648,67

1.3. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2024.



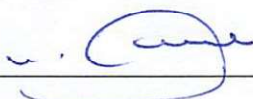
Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
LESTE




Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:



Vilma R Venancio Moreira
RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina



Leticia dos Santos Marin
Diretor I - DPCSS - CRS/L
RF 7915705 -1

ANEXO I – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA, CONTENDO O DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE - COMPLEMENTAÇÃO

STS SÃO MIGUEL PAULISTA

HOSPITAL DIA SÃO MIGUEL – DR TITO LOPES DA SILVA		(COMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS)			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Meta
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
HD						
ENFERMEIRO NOTURNO	36	2	0	2		
TEC EM FARMACIA NOTURNO	36	4	0	4		
MÉDICOS ESPECIALISTAS - CIRURGIA						
MEDICO CIRURGIÃO GERAL	12	5	0	5	META CIRÚRGICA - AIH	80
MEDICO ANESTESISTA (CIRURGICO)	12	5	0	5		
TOTAL HD	96	16	0	16		




ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – CONSOLIDADO DE 2024				
CONTRATO DE GESTÃO Nº RASTS 10				
SUPERVISÕES SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA				
Grupo de despesas	Jan/24	Fev/24	Valor Total	
01. - PESSOAL E REFLEXOS	43.675,33	43.675,33	87.350,67	
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	115.149,00	115.149,00	230.298,00	
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DE CUSTEIO	158.824,33	158.824,33	317.648,67	

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO – CONSOLIDADO DE 2024			
Grupo de despesas	Jan/24	Fev/24	Valor Total
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	158.824,33	158.824,33	317.648,67

Handwritten signature

Handwritten signature